

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1409 de 29/09/2000

**LEI N.º 5745/00**  
**de 21 de setembro de 2000**

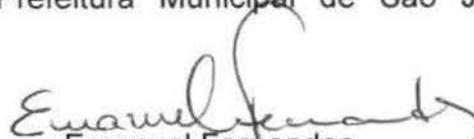
Denomina a rua 10, no bairro Jardim Santo Onofre de Maria de Lourdes de Andrade Coltro.

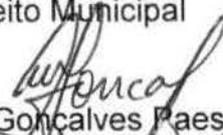
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 10, no bairro Jardim Santo Onofre, de Maria de Lourdes de Andrade Coltro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de setembro de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil.

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 97/00 de autoria do Vereador Aloísio Petiti)